

PROJETO DE RESOLUCAO

: 03-0003/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PR

03-0003/1996 DE 12/03/96

PROMOVENTE: VEREADOR NELO RODOLFO

E N E N T A:

INSTITUI O DIA DA ASSOCIACAO DE CAROS E SOLDADOS DA
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO A SER COMEMORA
DO EM 12 DE MARCO DE CADA ANO, E DA OUTRAS PROVIDENCI
AS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 17:09:33

00000009639-33



ARQUIVADO EM

ARQUIVADO EM
CHEFE DE SECCAO
Setor de Seção Técnica



Câmara Municipal de São Paulo

19
de proc.
n.º 3 de 1996

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 12 MAR 1996
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

03 - PR
03-0003/1996

Institui o “Dia da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo” a ser comemorado em 12 de março de cada ano, e dá providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de São Paulo dedica anualmente no dia 12 de março, como data comemorativa do “Dia da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo”.

Parágrafo único - A comemoração realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de São Paulo, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de março de 1.996

NELO RODOLFO
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
12 MAR 1996
-DT. 10-
Cód. 0522

Publ. no DOM
14 / 03 / 96
Pg 59 Col 02
~~447~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) o(s) documento(s) rubri-	
cado(s) sob n.º 2	informação sob
n.º 3	19 / 03 96 a

Folha n.º	02	da proc.
n.º	3	d 19.96

JUSTIFICATIVA

A Associação do Cabos e Soldados da Polícia Militar do estado de São Paulo foi constituída com a fusão do Centro Social dos Cabos e Soldados (ex-Foça Pública) e do Clube associativo dos Cabos e Soldados da Polícia Militar (ex-Guarda Civil).

Voltada à promoção do amparo moral , social e intelectual, presta ainda assistência social e benéfica.

Fundada em 12 de março de 1.957 e declarada de utilidade pública Estadual e Municipal (Lei 7759 e Decreto 30.666), possui hoje 18(dezoito) representações regionais, além de atingir no seu quadro associativo mais de 42.000 (quarenta e dois mil) associados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°...0003... de 19.96...18.03...96 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,
em 18.03.96

MARIA LUIZ DE CARVALHO MOREIRA FORIA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

18/03/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/03/96 às _____ hs.

Ao nobre Vereador Américo
para relatar
em 20 de 03 de 1996
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

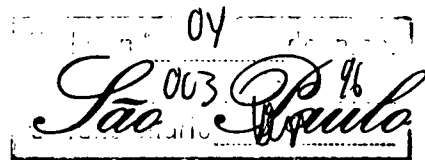
sob folha n° 04

Em 17 de 04 de 96

(a) W



Câmara Municipal de



PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 04/04/96

~~Ver. Darcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara

M

Municipal de

Folha n.º 05	do proc.
N.º 003	de 1996
O funcionário	São Paulo

16 - FAR
16-0549/1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0003/96.

Projeto de Resolução, de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, visa instituir o "Dia da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo", a ser comemorado em 12 de março de cada ano.

A proposta ampara-se nos arts. 14, III, da Lei Orgânica do Município, e 237, parágrafo único, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

PELA LEGALIDADE

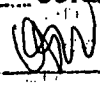
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/04/96

[Handwritten signature]
relator

[Handwritten signature]
REL

17 - RELCOM
17-0539/1996

com o ...
...
... 0

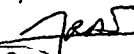
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17 / 04 / 1996
pagina 60 coluna 3
contendo: 

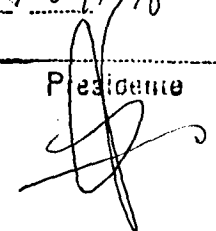
À Douta Comissão de
Administração Pública
Em, 18 / 04 / 1996

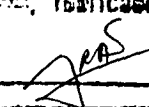


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Administração Pública
Em 18/4/96 às 17:15 h.


ARÃO M. DOS SANTOS
Secretário

o nome Vereador 
para ser legemente até 1 / 1 /
ata da Comissão de Administração Pública
23-1 04, 96
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
... Juntado nesta data ... rubricado ...
... 06 / 03 / 05 / 1996 a) 



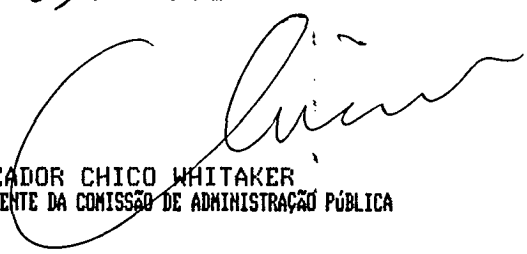
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc
N.º PR 03 de 1996
C. funcionário 385

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria,
prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão,
conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

03/10/96


VEREADOR CHICO WHITAKER
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria,
proporço o prazo para emissão de parecer desta Comissão,
conforme disposto no art. 63, "caput", do Regulamento Interno.

198

VEREADOR CHICO WHITAKER
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO	
STQUE, Junrado nesta data em 14/05/96 , rubricado em	
folha nº	07 14/05/96 <i>jeas</i>



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n° 07 do proc
N° PR 03 de 1996
C. Jancionário

DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/96

De autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, o projeto de resolução 3/96 institui o "Dia da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de março.

Estabelece, ainda, que a comemoração realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de São Paulo, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

A Associação de Cabos e Soldados da PM de São Paulo foi constituída com a fusão do Centro Social dos Cabos e Soldados (ex-Força Pública) e do Clube Associativo dos Cabos e Soldados da Polícia Militar (ex-Guarda Civil).

Fundada em 12 de março de 1957, declarada de utilidade pública a nível estadual e municipal, é uma entidade voltada à promoção do amparo moral, social e intelectual, presta também assistência social e beneficente. Possui 18 representações regionais e 42000 associados.

A par do acima exposto e no que cabe a esta Comissão analisar, entendemos por oportuna e meritória a instituição da efeméride em apreço.

Favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, 14/5/96

Presidente

Relator

A. ZANCA

17 - RELCOM

17-4029/1996

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 17/05/96


ARÃO M. DOS SANTOS
Secretário

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 21/05/96 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Armin D. Solter Deputado
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

21 / 05 / 96
Maurício Baris
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sigla e, juntados com data 21/05/96 rubricados são

folhas de n.º 850 / 26 / 06 / 96 a)



Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, a pedido do Senhor Relator, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 3/6/54

Maurício Faria

Ver. Maurício Faria

Presidente da Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

ENCERRAMENTO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da
matéria, a pedido do Senhor Relator, prorroga o prazo para
emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art.
63, "caput", do Regulamento Interno.

Ass,

Dr. Maurício Faria

Presidente da Comissão de
Educação, Cultura e Esportes



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	5	do proc.	50
do			
funcionário			

16 - PAR
16-1442/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/96

Visa o presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, instituir, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o "Dia da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo", a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de março.

O dia escolhido para a homenagem remete ao 12 de março de 1957, quando foi fundada a referida associação que, hoje, conta com mais de quarenta e dois mil associados.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura (fls. 5).

Por ser uma entidade voltada à promoção e ao amparo assistencial e beneficente de seus membros, merece a mesma ser homenageada por esta Casa, como preconizado pelo nobre autor da propositura.

Pelo exposto, favorável o parecer desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

No entanto, a fim de adequar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa, propomos o substitutivo seguinte:

SUBSTITUTIVO Nº /96 SOBRE O P.R. Nº 3/96

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o "Dia da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo", a ser comemorado em 12 de março de cada ano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

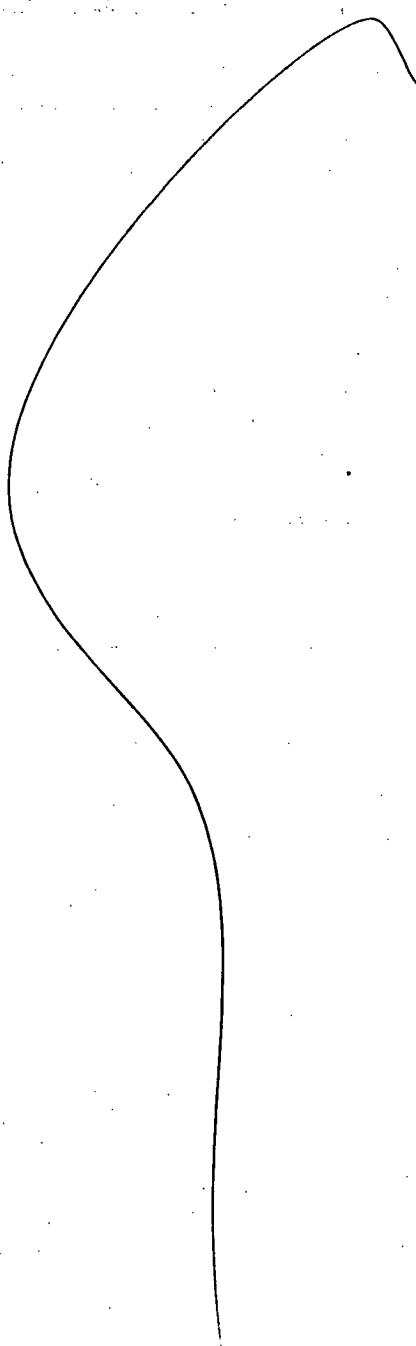
Art. 1º - Anualmente, no dia 12 de março, será comemorado, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o "Dia da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo".

Parágrafo único - Referida comemoração será realizada no Plenário da Câmara, em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Luciano

1. The first part of the document is a list of names and addresses.





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 do proc.
de 1956
Cancionário

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 26/06/56.

Presidente *Maurício Saris*

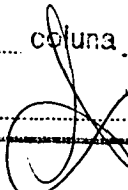
Relator

J. Duarte

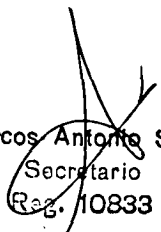
[Signature]

17 - RELCOM

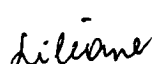
17-6132/1996

Publicado no DIARIO OFICIAL
 de 3 / 7 / 19 96
 página 51 coluna 1
 conferido: 

À Douta Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em 3 / 7 / 96


 Marcos Antonio Silva
 Secretario
 Reg. 10833

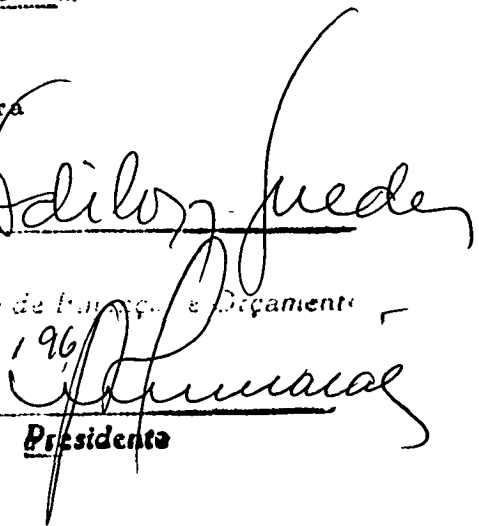
Recebido na Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em 02/08/96 as 16:00 h.


 Liliame Jun Ogura
 Auxiliar Legislativo

À nobre Vereador
 da relator

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

02 / 08 / 96


 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
 cado(s) sob n.º 11 e folha de informação sob
 n.º 14 / 08 / 96 a 1 Liliame



16 - PAR
16-1623/1996

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 11 do proc.

n.º 3 de 1996

o Funcionário *Deliqu*

/96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE

O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/96

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ser comemorado anualmente em 12 de março.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13 de agosto de 1996.

Presidente -

Relator -

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 15/08/96 pág. 49
coluna 1 conferido: *Isr*

A A.T.M.
Em, 15/08/96

Isr

ISAEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

Recebido



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº =12=

do processo nº 03-003 de 19 96 03 01 97 (a)

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

03 / 01 / 97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>12</u> fls.
Arquivo em	<u>06-01-97</u>
O Func.º	<u>Maria da Conceição</u>
MARIA DA CONCEIÇÃO ABBIS	

Ass. de Secretaria II

2

SEGUE *em* juntado *1* nesta data, documento *1* e papel para informação, rubricado *8*
sob folha n.º *13 e 14*
Em *14 3 94*
(a) *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

13

do processo nº

03-0003' 96 14 3 94

de 19

(a)

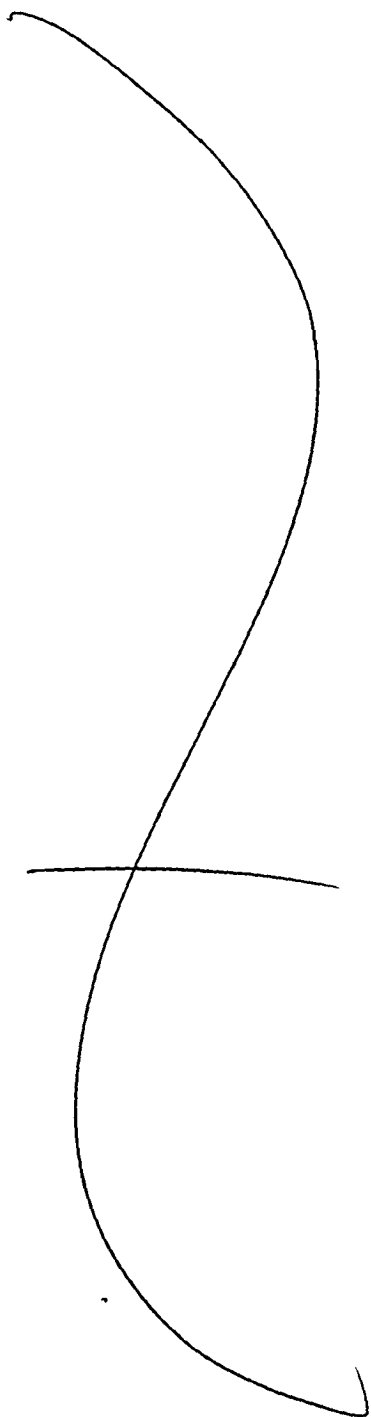
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atendimento ao RDS....., segue o
presente expediente para volta à tramitação.

13-0494/1994

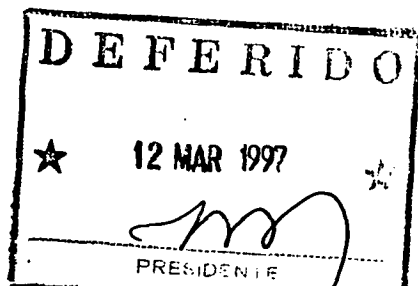
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	14	da proc.
n.º	03.003	do 1996

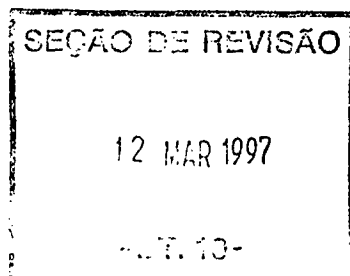


REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0497/1997

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, com fundamento do artigo 275, § 2º do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução 03/96/ de minha autoria.

Sala das Sessões, 12 de março de 1.997


NELO RODOLFO
VEREADOR



Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo.

13/03/97

LUIZ AREÍAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) (unido(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 02 a 14 e folha de informação sob nº

14 02 02 01 al. *noel Marques*

Noelma M. S. Marques

Assistente Técnico de Direção I

Registro 10.866



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 15

do processo nº 03-0003 de 1996 02.02.01 (n) Noemia M.S. Marques

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

02 10/12/2001

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	17-3-97
Arquivado novamente em	16-3-2001
CI 15	Fls. ° O Func°

LINA ANGELINA MARIA GUIMARAES
Documentalista - RF 100.927

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(n)